



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/PMCSA-SEARH/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, PORTARIA, JARDINAGEM E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, **CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, PORTARIA, JARDINAGEM E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/PMCSA-SEARH/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 8.279.133 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 025/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datado de 10 de março de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando repactuação Contratual referente ao Montante “A”**.

Considerando que o **contrato n.º 007/SEARH/2021** foi celebrado em 03 de março de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 03 de março de 2023, no **valor inicial de R\$ R\$ 8.050.559,52 (oito milhões, cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e atual de R\$ 9.316.489,80 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação foi instruída com o Requerimento da Contratada, CRP (pub) nº 07/2022 (Montante “A”) datado de 23 de fevereiro de 2022, juntamente com a Planilha discriminativa de formação de custos, a Planilha consolidada, a convenção Coletiva de Trabalho registrada em 15/02/2022 com nº de registro no MTE PE000089/2022, documentação esta necessária para a autorização da formalização do pedido, visando equilibrar econômica e financeiramente o Contrato em tela.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato seguirá o percentual equivalente a 10,18% (dez virgula dezoito por cento) referente a prestação do serviço de supramencionado, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, a qual estipula o reajuste solicitado sobre o Montante “A”.

Considerando que o valor do Reajuste do Montante “A” no tocante a atualização dos salários dos profissionais contratados, a ser pago em favor da empresa prestadora dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, e na Cláusula nona do Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017, notadamente ante à **Comunicação Interna nº 025/2022, datada de 28 de fevereiro de 2022**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **reajuste do Montante “A” no percentual equivalente a 10,18%**, passando o valor do contrato a ser de R\$ 10.192.865,04 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> <p><i>Mediane Santos</i> Secretária de Adm PMCSA-Mat.22002</p>	<p>CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI</p> <p><i>Fernando Souza Silva</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>Amanda Eduarda F. da Silva</i> CPF (MF): <i>123.284.234-69</i></p>	<p>TESTEMUNHA: <i>Afonso Henrique Caires Reis Souza</i> CPF (MF): <i>321.828.944-97</i></p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 007/PMCSA-SEARH/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao CT nº 007/PMCSA-SEARH/2021, Processo Administrativo nº 011/2020, Processo Licitatório nº 005/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2021**, **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do Montante “A” no percentual equivalente a 10,18%, passando o valor do contrato a ser de R\$ 10.192.865,04 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022. **Empresa:** **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.457.039/0001-59**, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total:** R\$ 10.192.865,04, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:DE9C6F85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/05/2022. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>